

tantes dessa Vila, sem que nela se incluísse a Freguezia da Ribeyra de Xiririca, que athé agora não tem apparecido nesta Secretaria, onde se fas emdispensavel venha com a mayor brevidade; pelo que ordeno a vm.^{ca} asim o faça executar, ficando advertido que para os annos futuros execute esta ordem com mais brevidade pela demora ser contra as de S. Mag.^a Fidelicima, D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Março de 1778 // Martím Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor desta Cidade Manoel de Olyveira

Cardozo, do Secretario do Governo

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^e General me ordena, participe a vm.^{ca} terselhe feito reparavel a demora da remessa da lista dos moradores do seu Destiito, que na forma da ordem do mesmo Senhor de 20 de Novembro de 1776, devem vir annualmente athé quinze de Janeiro de cada respectivo anno, para serem remetidas a Sua Mag.^a F.^a logo que cheguem a esta Secretaria. Espera o mesmo Senhor General, que vm.^{ca} sem perda de tempo e com toda a brevidade faça aprontar, e derigir a esta Secretr.^a as referidas Listas. D.^a Goarde a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Março de 1778 // Jozé Ignacio Ribeyro Ferreyra //

Forão outras do mesmo theor, e com a mesma data p.^a

O Sargento Mor Antonio Jozé Carvalho	Santos
O O Cap. ^m Mor Antonio Correya Pinto	Lages
O Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva . .	Ytú
O Sargento Mor Antonio Jorge de Godoy . . .	Jundiahy
O Cap. ^m Mor Antonio de Souza Pereyra	Guaratuba
O Sargento Mor Mancel Joaquim da S. ^a Crasto	Faxina
O Sargento Mor Manoel Rodrigues de Ar. ^a Belem	Mogy mirim
O Cap. ^m Mor Salvador de Olyveira Leme	Itapetininga
O Cap. ^m Mor Jozé Carneiro dos Santos	Parnagua
e Camera de	Ubatuba

